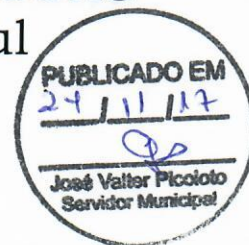




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 064/2017
DE 24 NOVEMBRO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais), em conformidade com as disposições dos incisos X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	R\$	2.100,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICUL. DESENV. ECON. MEIO AMB. TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGRICUL. DESENV. ECON. MEIO AMB. TURISMO				
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JURI	176	R\$	10.800,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA			
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINC. DA DÍVIDA P/CONTRATO	360	R\$	10.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	155	R\$	2.100,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICUL. DESENV. ECON. MEIO AMB. TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGRICUL. DESENV. ECON. MEIO AMB. TURISMO				
ATIV/PROJ:	2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	R\$	10.800,00

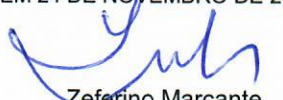
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAIS	355	R\$	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”